



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1191/2021 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 307/2019.

Proposição de autoria da Vereadora Rute Costa autoriza as instituições de Ensino, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a contratarem empresas e serviços especializados de Segurança.

De acordo com a justificativa, objetiva-se proporcionar autonomia às escolas e demais instituições de ensino para contratar empresas especializadas em segurança.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela Legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável à propositura.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 29/9/21

Senival Moura (PT) Presidente

Adilson Amadeu (DEM) Relator

Camilo Cristófaru (PSB)

Danilo do Posto de Saúde (PODE)

João Jorge (PSDB)

Marlon Luz (PATRIOTA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/09/2021, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.